SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 09 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4076

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO C.A.E / 2.026.

REUNIÕES ORDINÁRIAS **Conselho de Alimentação Escolar / 2.026**	
DATAS	**HORÁRIO**
26/02/2026	13 HORAS
31/03/2026	9 HORAS
30/04/2026	13 HORAS
28/05/2026	9 HORAS
25/06/2026	13 HORAS
16/07/2026	9 HORAS
27/08/2026	13 HORAS
24/09/2026	9 HORAS
22/10/2026	13 HORAS
19/11/2026	9 HORAS
10/12/2026	13 HORAS

GUISLAINE FERNANDES GUARALDI BARRADA
Presidente - CAE

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D1684A7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2026

PROTOCOLO GERAL Nº 65/2025
PROCESSO Nº: 2506/2025
PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 0051/2025 – Empreitada Por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa que visa aquisição de Refeições Prontas(quentinha), para atender as demandas das Secretaria de Cultura e Turismo de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: MR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE DUAS BARRAS
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 15/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº
02.1101.23.695.0041.2.098.33903900000.33903906000.170500000000.

VALOR GLOBAL: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 22.727,25 (Vinte e dois mil e setecentos e vinte sente reais e vinte cinco centavos).**

VIGÊNCIA: O valor global estimado do presente contrato, para o período de **1 (um) mês.**

Duas Barras-RJ, 11 de fevereiro de 2.026.

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:04F2F494

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JANIO BARBOSA WERMELINGER
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$39.979,30 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:105D2CB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº

001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: THAIS TAVARES WERMELINGER ALBUQUERQUE
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$39.883,10 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1925C4BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$359.887,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A01BDA9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RIO NEGRO
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$ 66.017,35 (Sessenta e seis mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:14D0FFEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VITOR BARBOSA TEIXEIRA
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 /
02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 /

02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$39.893,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:277CC136

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MATHEUS BARBOSA TEIXEIRA
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$39.893,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A41EE153

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2026

PROCESSO N°: 2448/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 11.947/09 § 1° art.14

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GABRIEL CLAUSSEN LATINI
FUNDAMENTO: LEI 11.947/09 § 1° art.14 e Art. 75 da 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0900.12.365.0017.2.023.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.021.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.018.33903000000.33903061000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.026.33903000000.33903061000.157300000000.

VALOR: O presente contrato importa em **R$3.614,00 (Três mil e seiscentos e quatorze reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**.

Duas Barras/RJ, 25 de fevereiro de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1847273E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 05/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0647/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de óleo Diesel S-10, de forma parcelada e contínua, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos utilizada pela Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 8/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1401.18.541.0039.2.060.33903000000.33903001000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é **R$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 19 de fevereiro de 2.026.

CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0ED68420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 / 26 = EXONERAÇÃO DE MAÍRA CRUZ PORTUGAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

Considerando o processo administrativo nº 499 / 26

R E S O L V E:

Exonerar, Maíra Cruz Portugal, do cargo de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Governo e Administração do Município de Duas Barras, nomeada através da portaria nº 060 / 25.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08 de março de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de março de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F7C0A432

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMC Nº. 001/2026

RESOLUÇÃO CMC Nº. 001/2026

O Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, resolve através de Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026 alterar os membros da Mesa Diretora.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora:

PRESIDENTE – Marco Giovani Moreira dos Santos
VICE-PRESIDENTE – Michele Aparecida de Souza Costa Ribeiro
1ª SECRETÁRIO – Sheila Casitta Noronha
2ª SECRETÁRIO – Amanda Salvador Messias
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de fevereiro de 2026.

MARCO GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Conselho Municipal de Cultura – CMC

ANDRÉA BRUM DA COSTA
Assessora Especial da Casa Dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:01693CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4834/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato nº 031/2025, constante no Processo Administrativo nº 038/2025, realizado com a Sr.ª Roberta Balthazar de Moraes, CPF 010.613.417-55,** cujo objeto refere-se à Locação de imóvel, localizado na Rua Santa Ignês, nº 375, Jardim Novo Rodeio, Engenheiro Paulo de Frontin, os funcionários abaixo:

I. Júlio José de Oliveira Goulart - mat. 20/2289;
II. Beatriz Aparecida Ramalho Rocha – mat. 40/7241.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:37D59BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4835/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato de Rateio 2026, Processo Administrativo nº. 312/2025**, **realizado com CONSÓRCIO CENTRO SUL I, CNPJ 14.762.059/0001-21,** os servidores abaixo:

I – Francisco Carlos Goulart Alves– Mat.: 40/7232;
II – Rafael Rodrigues do Carmo – Mat.: 40/7040.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:CAD76C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4836/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Amauri Rocha Barboza, Agente de Vigilância, matrícula nº 20/0202, 90 (noventa) dias de licença

prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 610/2026, com eficácia a partir de 01 de abril de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:7B4F1EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4837/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Hugo Leonardo Côrtes Soares, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2059, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 467/2026, com eficácia a partir de 01 de abril de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:2AADD832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4838/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora Jaqueline da Cruz Andrade, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2233, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 029/2026, com eficácia a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 2º. Torna-se sem efeito a Portaria nº 4736/2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:4DED6485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4839/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor José Geraldo da Silva, Agente de Vigilância, matrícula nº 20/0655, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 494/2026, com eficácia a partir de 01 de julho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DA11745D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4840/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Maria Gertrudes Jardim Ramalho Raymundo, Professor II, matrículas nº 20/1223 e 20/0800, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 682/2026, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:13770ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4841/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Matheus Moraes Minski, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Matheus Moraes Minski, do cargo de Assessor Técnico do CRAS – Morro Azul, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 2º. NOMEAR, Matheus Moraes Minski, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Obras e MNT, símbolo DAS 04 (quatro) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública – SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BF4BE0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4842/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Heloisa Helena Candido Gomes, do cargo de Secretária Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, com eficácia a partir de 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMEKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D7C50746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4843/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Vanessa de Mello Balthazar, do cargo de Coordenadora de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, com eficácia a partir de 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E4901163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4844/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Adriana da Silva Barbosa dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico do CRAS – Morro Azul, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3FF50B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4845/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Nicolle Machado Polido, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Superior em Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03(três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 09 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:86F76AFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 06/2026 – Processo Administrativo 4377/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Aquisição de barracas para atendimento aos produtores rurais e artesãos do município"** conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 04 de março de 2026

WILLIANS DE MELLO PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:44DED67A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 07/2026 – Processo Administrativo 1232/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Aquisição de Materiais Ortopédicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin"** conforme especificações contidas no Termo de Referência.
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de março de 2026

LEVI DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CFA54A56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2026

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 989/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Montblanc Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 34.652.366/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ (RUA FELISBINA BARROS GOULART E RUA JOSÉ ANTÔNIO SOARES), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)
PRAZO: 05 (cinco) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.007.15.451.2002.2204.4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000.0000
02.000.02.007.15.451.2002.2204.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 777.244,25 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026

LEONARDO PEREIRA DE MELLO MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B31B227F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica **anulada a publicação do Decreto nº 021, de 12 de fevereiro de 2026**, realizada no **Diário Oficial do Município nas edições nº 4066, de 23/02/2026, e nº 4075, de 06/03/2026**, por motivo de **duplicidade/erro de publicação**.
Esclarece-se que **a publicação válida do referido Decreto ocorreu no Diário Oficial – Edição nº 4065, de 20/02/2026**, permanecendo esta como a publicação oficial para todos os efeitos legais.

CRISTIANE FIGUEIRA
Gerente de Governo

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2E26E7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 111/2026 05 DE MARÇO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 17 de novembro de 2015 e finito em 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração acostado ao Processo Administrativo 1546/2026.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR a pedido, a partir de 25.02.2026 Sr.ª **RENATO MOREIRA MARTINS**, matrícula nº 3280, sua função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM lotada** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar a baixa dos registros funcionais do concursado em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

Art. ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 25.02.2026 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7BC19AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal n° 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO autorização do responsável da pasta anexada ao processo administrativo nº 953 / 2026
RESOLVE:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio do (a) servidor (a) **JORGE LUIZ GOMES DE SOUZA MAT:3389,** referente ao período **2016/2021,** para gozo 02/03/2026 até 30/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02.03.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 02 de março de 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D9A2065B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° Lei Municipal 2.402 de 07 de julho de 2023;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação acostada ao Processo Administrativo de n° 1100 / 2026.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de 15 **(QUINZE)** hora da carga horária do Servidor Público Estatutário **RENATA KELLEN MARTINS,** mat. 3852 nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023.
Art. 2º. A ampliação de que trata a presente portaria terá vigência de 09.02.2026 a 11.12.2026, que nos termos do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023, poderá ser prorrogada a critério da Administração conforme interesse público exigir.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09.02.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C3319AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI SMAMA 001/2026

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mendes – SMAMA – torna público que concedeu, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO), a Licença de Instalação – LI SMAMA 001/2026, com validade até 05 de março de 2030, para execução do projeto da instalação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Martins Costa, instalação das Elevatórias referentes as bacias 23, 24, 25 e 25-1, bem como sua rede coletora, totalizando 2.656m e 2.037m de linha de recalque, aproximadamente, localizado na Estrada Rubens José de Macedo, s/n, Martins Costa – Mendes/RJ J, conforme processo Administrativo: nº 731/2026.

Mendes, 06 de março de 2026.

TAUANN FERNANDES FERREIRA DOMIS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:01D15C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 641/2025 HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

OBJETO: Realização de obras e serviços de engenharia destinados a execução de contenção com cortina atirantada em concreto, na Unidade Básica de Saúde Morsing, localizada no Município de Mendes/RJ, processado e julgado através da modalidade concorrência, sob a forma eletrônica.

CONTRATADO: BGP ROSARIO ENGENHARIA, GEOTECNIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ/MF N° 48.879.762/0001-36.

VALOR DA DESPESA: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Mendes/RJ, 06 de março de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5404860C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, Sr. Marcelo Estevão dos Santos, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**, situada na Rua Buenos Aires, no 19, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20070-021 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.645.482/0001-96, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Superintendente Geral, Srª. Cláudia Pedreira do Couto Ferraz, CPF nº 766.927.797-15, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4066/2020 e 7507/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **073/2020**, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO objeto: Constitui objeto do **contrato Nº 073/2020** a prestação de Serviços Técnicos de Assessoria em políticas públicas e gestão municipal, supervisionados por Equipe Técnica Municipal, com vistas à elaboração de propostas e regulamentação através de minutas de projetos de lei específicos, formando um todo coeso de legislação sobre o município, doravante conhecido como **PLANOS INTEGRADOS DE VASSOURAS – PIV**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do **CONTRATO Nº 073/2020** foi regularmente executado pela **CONTRATADA** até que, em 30 de junho de 2023, esta deu por suspensa a sua execução com base no permissivo legal constante do art. 78, XV da Lei Federal 8.666/93, restando para a sua conclusão a elaboração e entrega dos seguintes produtos: P5B – Anteprojetos de Lei do Plano Diretor e Legislação Urbanística – Anteprojetos de Lei de Código de Obras e Edificações e de Código de Posturas; e P5C – Plano de Mobilidade.

CONSIDERANDO a existência de interesse das partes na retomada e conclusão dos trabalhos contratados, mediante a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, com fulcro no art. 57, §1º, III da Lei Federal 8.666/93, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo, como definição de atividades adicionais a acréscimo de valores, tal como decidido nos Processos Administrativos nº 4066/2020 e nº 7507/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto a definição de atividades adicionais e necessárias à regular execução dos serviços remanescentes do **CONTRATO Nº 073/2020**, o acréscimo de valores e a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO Nº 073/2020**, conforme Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES ADICIONAIS

3.1 Para a retomada das atividades e conclusão dos produtos remanescentes serão realizadas as seguintes atividades adicionais:

Avaliação de leis municipais aprovadas desde 2022;

Releitura das propostas consolidadas no P4 e verificação se há necessidade de algum ajuste, tendo em vista eventuais mudanças na dinâmica urbana;
Retomada da interlocução com os segmentos sociais, em razão de longo período de paralisação do processo de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

4.1 Pelas atividades adicionais definidas no presente aditivo, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 4066/2020 e nº 7507/2022, fica o preço inicialmente ajustado, conforme **Cláusula Sexta** do contrato, acrescido do valor de **R$25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, passando o contrato ao valor total de **R$589.100,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O preço dos serviços remanescentes e das atividades adicionais apresentadas na Cláusula Terceira do presente instrumento, que totalizam a quantia **R$166.668,58 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),** será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** conforme a seguir especificado.

a) Uma parcela de **R$68.189,74** (sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), frente à entrega do produto P5A – Anteprojetos de Lei do Plano Diretor de Legislação Urbanística;

b) Uma parcela de **R$33.173,09** (trinta e três mil, cento e setenta e três reais e nove centavos), frente à entrega do Produto P5B – Anteprojetos de Lei de Código de Obras e Edificações e de Código de Posturas;

c) Uma parcela de **R$65.305,75** (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), frente à entrega do produto P5C – Plano de mobilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução das atividades adicionais descritas neste termo aditivo e das atividades remanescentes do contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 15.122.0095.2.012
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00
Fonte de recursos:1704
Empenho: 255/2026

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ratificam-se**,** neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no **CONTRATO Nº 073/2020**, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE E CONTROLE

8.1 Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, no prazo e na forma determinada por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 05 de março de 2026.

MARCELO ESTEVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico
Prefeitura Municipal de Vassouras

CLÁUDIA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:928036CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 6.115, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

A Prefeita de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias abaixo relacionados, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total e/ou parcial a partir de 00h00min do dia 07 de março de 2026 até às 23h59min.

Rua Nani.

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:F012AB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 6.116, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal De Turismo (Comtur) e dá outras providências."

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, usando de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 15 da Lei 3.096/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titulares: Dulce Angela Procópio de Carvalho
José Luiz Medeiros da Silva Júnior

Suplentes: Isabella de Carvalho Magalhães Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Douglas Antonio Ribeiro
Suplente: Wallace Luiz Rodrigues dos Santos

Representantes da Secretaria de Segurança Pública

Titular: Vagner de Brito Santos
Suplente: Tadeu Moreira Buzzi de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Carlos Oliveira da Silva
Suplente: Maria Paula Pinto Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico

Titular: Daniela Tamiozo do Nascimento
Suplente: Fábio Costa Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leila Aparecida de Paiva Cardoso
Suplente: Letícia Santana Nunes Lourenço

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Geovani Nunes Dornelas
Suplente: Arabella Mitke Maria de Hoppe Rocha

Representantes das Pousadas e Hotéis

Titular: Daniel Muanis Fortes Nasser
Suplente: Álvaro Luiz dos Reis Fernandes de Sousa

Representantes das ONGs Artesanato

Titular: Cíntia Rozaria Magalhães Felício da Costa Leal
Suplente: Tatiana Werneck de Carvalho

Representantes dos Bares, Restaurantes e Lanchonetes

Titular: Danielle Dias Lopes Mendes
Suplente: Alfredo Sérgio Barbosa Leal

Representantes Guias de Turismo

Titular: Andréia Alves da Silva
Suplente: Adelino Matos de Almeida Júnior

Representantes das Fazendas Históricas

Titular: Marcelo Müller
Suplente: Ricardo Vergara Caffarelli

Representantes dos Museus e Centros Culturais

Titular: Cirom Duarte e Alves
Suplente: Catarina Duncan

Representantes da Universidade de Vassouras

Titular: Lindalva Medeiros dos Santos
Suplente: Luiza Castilho Barbosa

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Vassouras (ACIAV)

Titular: Rogério Miranda da Cunha
Suplente: Rachel Porto Dias

Art. 2º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EE8106B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 6.118, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

A Prefeita de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias abaixo relacionados, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total e/ou parcial a partir de 00h00min do dia 09 de março de 2026 até às 23h59min do dia 17 de março de 2026.

Rua: Vicente Celestino (esquina Major Ebert).

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 06 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:D5429755

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 6.119, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

A Prefeita de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias abaixo relacionados, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total e/ou parcial a partir de 00h00min do dia 13 de março de 2026 até às 23h59min do dia 17 de março de 2026.

Rua: Vicente Celestino (esquina Major Nani)

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 06 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AA63CE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 6.120, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

A Prefeita de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias abaixo relacionados, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total e/ou parcial a partir de 00h00min do dia 07 de março de 2026 até às 23h59min do dia 11 de março de 2026.

Rua: Avenida Ministro Romeiro Neto / Bairro: Alto do Rio Bonito

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 06 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:CFC12D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 6.121, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

A Prefeita de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias abaixo relacionados, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total e/ou parcial a partir de 00h00min do dia 10 de março de 2026 até às 23h59min do dia 25 de março de 2026.

Rua Elisa Barbosa / Bairro: Alto do Rio Bonito

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 06 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:97E75FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 080 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA N.º 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2026,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 4.053, de 02 de Fevereiro de 2026, por erro de digitação:
Onde se lê:
R E S O L V E averbar na ficha funcional da servidora **ROSILDA PAULINO SALGADO,** matrícula n.º 100.494-8, **a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 24 de julho de 2025, pela Prefeitura Municipal de Valença**, relacionado abaixo da seguinte forma:
13/05/2020 à 20/07/2022 – Prefeitura Municipal de Valença
Para a contagem de **Aposentadoria e Concessão de Adicional por Tempo de Serviço**, totalizando **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias.**

Leia-se:
R E S O L V E averbar na ficha funcional da servidora **ROSILDA PAULINO SALGADO,** matrícula n.º 100.494-8, **a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 24 de julho de 2025, pela Prefeitura Municipal de Valença**, relacionado abaixo da seguinte forma:
24/03/1997 à 04/08/1998 – Prefeitura Municipal de Valença
Para a contagem de **Aposentadoria e Concessão de Adicional por Tempo de Serviço**, totalizando **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias.**

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:314726F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria n.º 1.767, de 22 de dezembro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0E6C8A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 092 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA N.º 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2026,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 4.058, de 09 de Fevereiro de 2026, por erro de digitação:
Onde se lê:
Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de dezembro de 2026;

R E S O L V E conceder a Servidora **ROSEMARA DA SILMA RESENDE RODRIGUEZ,** matrícula n.º 100.666-5, Professor 1º ao 5º ano, admitida em 02/05/2002 pelo Concurso Público 2002, redução de carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais para 12h (doze) horas e 30m (trinta) minutos semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2026.

Leia-se:
Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de janeiro de 2026;

R E S O L V E conceder a Servidora **ROSEMARA DA SILMA RESENDE RODRIGUEZ,** matrícula n.º 100.666-5, Professor 1º ao 5º ano, admitida em 02/05/2002 pelo Concurso Público 2002, redução de carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais para 12h (doze) horas e 30m (trinta) minutos semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A379F817

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 094, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **RANYERE DO NASCIMENTO DE SOUZA,** CPF 116.***.***-62**,** do cargo de **CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL,** símbolo **CC-02.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A49F29F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 095, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **AMANDA CRISTINA LOPES DA COSTA,** CPF 147.***.***-98**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **CC-04.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:FB3E9B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 116, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO SUDÁRIO**,** CPF 118.278.387-28**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC-04 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:301D08F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora ANDREA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA**,** CPF 069.857.517-25**,** do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC-06 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:CE1C99E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 166, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora JACIANA BARBOSA BELO**,** CPF 064.393.434-08**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC-05 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:9C2DFB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora DINA COSTA DE MACEDO**,** CPF 809.009.337-04**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** símbolo **CC-04 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:94D0854E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Servidora **ROSANGELA SOBREIRA COSTA DA SILVA,** matrícula n.º 102.279-2, Agente Administrativo, admitida em 01/09/2022 pelo Concurso Público 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026, considerando a solicitação no processo administrativo VAS-020402/000096/2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A3CCC8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E **conceder** a Servidora abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Samia Fernandes dos Santos Caravana	100.380-1	Auxiliar de Serviços Gerais	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:06D99D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora STEFANIE MARIA BASTOS DA SILVA**,** CPF 127.808.777-07**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC-05 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6BEFA697

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Senhor LUIZ AUGUSTO CLEMENTINO MONSORES**,** CPF 127.710.177-92**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **CC-04 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:531FBCE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 172, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 017/2026, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Igor Henriques Motta Eiras	Matrícula n.º 302.251-0
Fiscal Substituto	Marluci Tavares de Avila Leal	Matrícula n.º 301.077-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:ED7A6EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000154/2026;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24 de dezembro de 2025;

R E S O L V E conceder a Servidora **ELLEN SANTOS RIBEIRO,** matrícula n.º 110.609-0, Psicólogo, admitida em 12/03/2002 pelo Concurso Público 2019, redução de carga horária de 20h (vinte) horas semanais para 10h (dez) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 24 de dezembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A69DA0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000443/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25 de dezembro de 2025;

R E S O L V E conceder a Servidora **DANIELLE MARIA DE FREITAS,** matrícula n.º 110.423-3, Auxiliar de Saúde Bucal, admitida em 28/11/2013 pelo Concurso Público 2013, redução de carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) horas semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:475EDD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000279/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E conceder a Servidora **MARIA APARECIDA TIBURCIO COSTA DE OLIVEIRA,** matrícula 101788-8, Auxiliar de Creche, admitida em 03/04/2014 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) horas semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:24EBA603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E conceder a Servidora abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Claudia Regina Carvalho Barboza	110.375-0	Fisioterapeuta	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E297D42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 177, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000174/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E conceder a Servidora **ALBA VALERIA FERREIRA SANTOS,** matrícula n.º 110.607-4, Técnico de Enfermagem, admitida em 12/03/2021 pelo Concurso Público 2019, redução de carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) horas semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:80F86800

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 178, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000186/2026;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E conceder a Servidora **MIRIAM CAMARGO CHAVES,** matrícula n.º 110.334-2, Enfermeiro, admitida em 18/10/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 30h (trinta) horas semanais para 15h (quinze) horas semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AC2ED678

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E conceder a Servidora abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Vanessa Avellar Nicolau	400.613-5	Agente De Combate As Endemias	20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E89EB417

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E conceder a Servidora abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Alessandra Lucia da Cunha Carvalho de Souza	400.536-8	Agente De Combate As Endemias	20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E3468DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000192/2026;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E conceder a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS COLUCCI,** matrícula 101.690-3, Professor 1º ao 5º Ano, admitida em 13/09/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais para 12h (doze) horas e 30m (trinta) minutos semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:5B41008B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Integração de Políticas da Mulher – SMIPM, que ficará com o cargo de organizar o pleito eleitoral para a escolha dos Conselheiros e seus respectivos suplentes para o biênio 2025-2027, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Vassouras(COMDIM), **sem ônus para o Município:**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Raissa Barbosa Jatoba	302.036-3
Lana Damasceno Dias	302.290-0
Erotildes Guimaraes Soares da Silva	302.091-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data**,** revogando a Portaria n.º 1.358, de 23 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B5B0DB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 200, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pelo objeto da Dispensa e Ratificação, referente ao processo administrativo nº 8.863/2025, **sem ônus para o Município,**

Gestor do Contrato	Adilson Augusto Piveti	Matrícula n.º 301.996-9
Fiscal do Contrato	Emilu Carvalho Duque Estrada Mendes	Matrícula n.º 301.984-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme solicitação no processo 8.863/2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:40039C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 201, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao Termo de Fomento n.º 001/2026, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Thatiana Santiago de Medeiros	Matrícula n.º 100.784-0	Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal Substituto	Patricia Paiva Monteiro	Matrícula n.º 101.712-8	Secretaria Municipal de Educação
Fiscal Substituto	Soraia Pizette de Carvalho da Silva	Matrícula n.º 100.249-0	Secretaria Municipal de Educação

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:77A5F39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 02 /2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) DE VASSOURAS, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos **doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas,** reuniu-se, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Lourival Bispo, nº 60, Casa 02, bairro Madruga, no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente – CMPDCA**.A reunião contou com a presença dos seguintes membros: **Maurício Ferreira de Melo Júnior,** Presidente do Conselho e Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social**; Therezinha Coelho de Souza,** representante titular da Universidade de Vassouras; **Isabela Cardoso Lima Delgado da Paixão**, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; **Antônio José André,** representante titular da Escolinha de Futsal Gente que Faz; **Cíntia Maria da Silva Stefani**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **Hélio Ricardo do Nascimento Júnior**, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil; **e Mayara da Silva de Paula**, Apoio Técnico-Administrativo da Casa dos Conselhos. 1) Aberta a reunião, o Presidente, Sr. Maurício Ferreira de Melo Júnior, destacou a necessidade de elaboração e aprovação do Plano de Ação do CMPDCA para o biênio 2026–2027. 2) Em seguida, o Presidente indagou à Conselheira Therezinha Coelho de Souza acerca do retorno referente à reunião proposta pelo Conselho Municipal de Educação sobre a prática de *Babysits*. Foi informado que o encontro ocorrerá no dia **11 de março de 2026,** às **14 horas,** na Casa dos Conselhos, ficando designados os Conselheiros **Maurício Ferreira de Melo Júnior** e **Hélio Ricardo do Nascimento Júnior** para representar o CMPDCA. 3) Na sequência, o Presidente solicitou a indicação de dois membros para representar o Conselho na avaliação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, referente ao período de 2015 a 2025, tendo os Conselheiros **Hélio Ricardo do Nascimento Júnior** e **Therezinha Coelho de Souza** se prontificado a participar. 4) Dando continuidade, o Presidente informou sobre a capacitação proposta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa aos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**, às **13 horas**, na Clínica da Família, ressaltando a importância da participação dos conselheiros, em razão da necessidade de conhecimento técnico para o exercício das atribuições, especialmente quanto à prestação de contas anual. 5) Posteriormente, o Presidente destacou a necessidade de realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil no mês de abril de 2026, considerando o término da atual gestão, bem como a necessidade de preparação para essa etapa. A Conselheira **Cíntia Maria da Silva Stefani** sugeriu a elaboração de um calendário anual de ações do Conselho para o exercício de 2026. 6) Por fim, o Presidente apresentou a Guia de Orientação do Plano de Ação do CMPDCA para o biênio 2026–2027, que consolida a Doutrina da Proteção Integral como prática administrativa, define o CMPDCA como órgão deliberativo e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente como instrumento financeiro para políticas complementares, apresenta diagnóstico socioeducacional com identificação de déficits educacionais, alta vulnerabilidade social e crescimento da violência, fundamentando a intervenção prioritária na primeira infância, com enfoque em equidade territorial e social. O Plano estrutura-se em cinco eixos temáticos alinhados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece metas estratégicas gerenciais, distingue ações permanentes e temporárias, prevê projetos estratégicos e institui dinâmica de execução baseada em gestão financeira, fiscalização, capacitação e revisão normativa. Do ponto de vista jurídico, fundamenta-se no princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal, incorpora a Lei Henry Borel e a Lei da Escuta Especializada, observa a Resolução CONANDA nº 137, fortalece o controle social e a participação popular, e institui piso de proteção social com vedação ao retrocesso, configurando-se como instrumento técnico, jurídico e gerencial para a efetivação de políticas públicas estruturadas para a infância e adolescência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, **Mayara da Silva de Paula**, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:ED3DB9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO TÉCNICA FUNESP Nº. 001/2026

Estruturação dos Fundos sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se reunião técnica para alinhamento institucional e operacional visando à estruturação dos Fundos sob a gestão da Secretária Municipal de Assistência Social de Vassouras, quais sejam: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente – FMPDCA, Fundo Municipal do Idoso – FMI e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD. Estiveram presentes: Priscilla de Freitas – Diretora do SUAS; Franceleni Barbosa de Souza Durso – servidora da SMAS; Aline Carolina de Oliveira Almeida Ferreira – Psicóloga da SMAS; Diego Cordeiro – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Camila Mara Meirelles Gomes – Tesoureira da SMAS; Maurício Melo – Controle Interno da SMAS; Taina Michela Costa Paiva – Técnico de Nível Superior em Direito da SMAS; Mayara da Silva de Paula – Secretária Executiva dos Conselhos; Adriana Gomes Coelho de Morais Bandeira – Gerente da Proteção Social Especial – PSE da SMAS. **1.** Abertura e contextualização. A reunião foi aberta pela servidora **Franceleni Barbosa de Souza Durso**, que apresentou o objetivo do encontro, consistente no alinhamento institucional e técnico para a estruturação normativa, operacional e documental dos Fundos sob a gestão da Secretária Municipal de Assistência Social, visando à execução segura, eficiente e juridicamente adequada dos recursos públicos. **2.** Apresentação do contexto geral dos Fundos. Passou-se à abordagem do segundo item da pauta. Considerando que havia sido previamente encaminhado aos participantes o **contexto geral dos Fundos sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Como resposta geral foi apontada a **necessidade urgente de nivelamento do conhecimento técnico** acerca do tema por parte de todos os envolvidos. Diante disso, deliberou-se, por unanimidade, pela realização de **capacitação técnica básica para nivelamento**, tendo ocorrido divergência inicial quanto ao público-alvo: se restrito aos membros da equipe técnica ou se estendido aos membros dos Conselhos Municipais. Após discussão, a **maioria decidiu pela inclusão de todos os membros dos Conselhos**, inclusive do **Conselho Tutelar**. Ficou definido o seguinte cronograma: Prazo de **07 (sete) dias**, a contar da presente data, para que os participantes encaminhem no grupo virtual os **pontos sensíveis, dúvidas e temas prioritários** a serem abordados na capacitação (prazo final: **03/02/2026**); Prazo subsequente de **07 (sete) dias** para a **elaboração do material técnico da capacitação** (prazo final: **10/02/26**); Realização da capacitação no dia **24 de fevereiro de 2026**, às **13h**, na **Clínica da Família**, local já confirmado. Ficou sob responsabilidade da **Secretária Executiva dos Conselhos, Mayara da Silva de Paula**, a elaboração e expedição dos **ofícios ou memorandos de convocação** aos participantes, inclusive ao **Conselho Tutelar**. **3.** Alinhamento das funções institucionais. No primeiro item da pauta, foi realizado alinhamento das funções institucionais, com apresentação e definição dos seguintes papéis: **a. Gestor dos Fundos / Ordenador de Despesas:** decisão administrativa, responsabilidade final pelos atos, gestão financeira dos Fundos e execução dos recursos; **b. Presidentes dos Conselhos Municipais:** deliberação, acompanhamento e controle social; **c. Administrativo-Financeiro:** procedimentos operacionais, registros, execução material e controle financeiro, ficando claro que o administrativo do Conselho é autônomo em relação ao da Secretaria de Assistência Social (Fundos); **d. Assessoria Jurídica e de Gestão (Técnica):** orientação jurídica, análise de conformidade normativa e operacional, registro técnico das decisões, estruturação dos processos e interface com os Conselhos. As definições foram **aprovadas por unanimidade** pelos presentes. **4.** Apresentação da Nota Técnica. No terceiro item da pauta, foi apresentada a **Nota Técnica de Estruturação dos Fundos**, sendo **aprovada por unanimidade**, restando sua **formalização final sob responsabilidade da servidora Franceleni Barbosa de Souza Durso**. **5.** Mapeamento normativo e fluxograma. No quarto item da pauta, foi realizado **mapeamento das normas gerais comuns a todos os Fundos**, não sendo possível, em razão do tempo, o mapeamento das normas específicas. Diante disso, deliberou-se que **cada participante deverá encaminhar, no grupo virtual, o levantamento das normas específicas** relacionadas aos Fundos sob sua área de atuação, a fim de subsidiar as discussões da próxima

reunião. Ficou ainda definido que, para melhor identificação das lacunas normativas e operacionais, **todos deverão realizar a leitura da legislação mapeada**, apresentando contribuições/dúvidas na próxima reunião. Foi identificado que **há processo administrativo em curso visando à atualização do regulamento municipal do MROSC**, sendo necessário localizar o número do processo, verificar seu andamento e analisar o conteúdo da minuta. Tal providência ficou sob responsabilidade das **servidoras Priscilla de Freitas e Franceleni Barbosa de Souza Durso**. Na oportunidade, foi entregue por esta última uma **proposta de fluxograma do processo de estruturação e gestão dos Fundos**, a qual será analisada por todos os participantes para deliberação na próxima reunião. O mapeamento realizado nesta reunião segue **anexo. 6.** Encaminhamentos e próxima reunião. Ficou agendada a **próxima reunião** para o dia **03 de março de 2026**, às **09h**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**. Pauta prévia da próxima reunião: - Avaliação da capacitação realizada em 24/02/2026; - contribuições e dúvidas sobre o mapeamento das normas comuns a todos os Fundos; - Mapeamento das normas específicas dos Fundos especiais; - Definição do fluxograma do processo de estruturação dos Fundos. Caso haja a necessidade de inclusão de mais um item, poderá ser feita a inclusão posteriormente, indicando virtualmente no grupo de trabalho. **7.** Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Vassouras/RJ, 27 de janeiro de 2026.

PRISCILLA DE FREITAS

FRANCELENI BARBOSA DE SOUZA DURSO

ALINE CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA

DIEGO CORDEIRO

CAMILA MARA MEIRELLES GOMES

MAURÍCIO MELO

TAINA MICHELA COSTA PAIVA

MAYARA DA SILVA DE PAULA

ADRIANA GOMES COELHO DE MORAIS BANDEIRA

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:37E732F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Errata
No 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2025, que tem como objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, da locação do imóvel sito à Rua José Monteiro Soares Filho, n.° 975, lote 04, Matadouro, Vassouras/RJ, a fim de abrigar a Subunidade de Saúde do bairro Matadouro.
Onde se lê: "... TERMO ADITIVO, advindo do processo administrativo n.º 2353/2025, ..."
Leia-se: ...TERMO ADITIVO, advindo do processo administrativo n.º 2306/2025 ...

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:85D2CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
Objeto: Reajustar o valor e aditivar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato n.° 023/2022 para a continuidade da contratação de 01 (um) licença para acesso *online* aos serviços do sistema de BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública
Valor total: R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, 10/03/2026 a 09/03/2027

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:8F84FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O N.º 160/2026

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O N.º 160/2026
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Lucas de Oliveira Rodrigues Bernardes
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o n.º 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante
Valor total: R$1.188,73 (Mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)
Vigência: 27/02/2026 a 20/03/2026

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:9D28A575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O N.º 161/2026

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O N.º 161/2026
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Lucas de Oliveira Rodrigues Bernardes
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o n.º 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante
Valor total: R$4.863,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais)
Vigência: 03 (três) meses, a partir de 21 de março de 2026

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:11AD1466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 048 DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N° 048 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui comissão visando os procedimentos para controle, acompanhamento e prestação de contas de

recursos provenientes de Emendas Parlamentares no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade de garantir transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares.
Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, o procedimento de controle e acompanhamento das emendas parlamentares destinadas ao órgão.
Art. 2º - Nomear as servidoras **Alana Leite Coelho**, matrícula nº 301.026-6 e **Elaine Pivetti do Vale Braga**, matrícula nº 110471-3, responsáveis pelas seguintes atribuições:
I – registrar e manter atualizadas as informações relativas às emendas parlamentares recebidas;
II – acompanhar a execução física e financeira dos recursos;
III – manter arquivo e controle documental dos convênios, termos de compromisso ou instrumentos equivalentes;
IV – elaborar relatórios periódicos de execução.
Art. 3º Cada emenda parlamentar deverá possuir processo administrativo próprio, contendo no mínimo:
I – identificação do parlamentar autor da emenda;
II – valor da emenda e fonte de recurso;
III – objeto da aplicação;
IV – instrumento de formalização do repasse;
V – documentos de execução e prestação de contas.
Art. 4º As servidoras supramencionadas deverão encaminhar relatórios de acompanhamento à autoridade superior sempre que solicitado ou ao final de cada exercício financeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:3DFBDE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 049 DE 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N° 049 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia o servidor que atuará na Unidade de Controle Interno desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº 5.574, de 16 de janeiro de 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 5.574 de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Regulamentação do artigo 4, II e, artigo 11 da Lei Municipal nº 3.157/2019, no âmbito das Secretarias e órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Vassouras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Renan Dantas Soares Machado**, matrícula nº 302.306-0, para compor a Unidade de Controle Interno desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº 5.574, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando publicações anteriores e produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:809D939F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N° 6.111, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
DECRETO N° 6.111, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.872, de 03 de março de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 3.116.029,26 (Três Milhões, Cento e Dezesseis Mil, Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)conforme** dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso - 2601	**Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	
Órgão - 03	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade Orçamentária - 03.01	**Fundo Municipal de Saúde**	
103010044.2.197000	**Manutenção das Atividades de Atenção Básica**	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000.000,00
103020043.2.201000	**Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade**	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.096.029,26
Total a Suplementar Fonte 2601		**R$ 3.116.029,26**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2601 – **Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**, conforme descriminado abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025
Balancete referente à/ao: ( ) Educação MDE ( ) Fundeb (X) Saúde

Município: Vassouras	**Exercício: 2025**
ATIVO FINANCEIRO	**PASSIVO FINANCEIRO**

Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	104	196	2200/000575851602-0	R$ 14,71	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	**R$ 15.376,70**
	104	196	0146/000728363444-5	R$ 9.814,00	Consignações	**R$ 0,00**
	104	196	0146/000728363448-8	R$ 142.442,49	Restos a Pagar Processados do Exercício	**R$ 0,00**
	104	196	0146/000728363445-3	R$ 556,94	Restos a Pagar não Processados do Exercício	**R$ 1.332,00**
	104	196	0146/000728963752-7	R$ 105.876,37	Outras Obrigações	**R$ 0,00**
	104	196	0146/000728363452-6	R$ 4.576,03	Restos a Pagar não Proc. De Exercícios Anteriores	**R$ 0,00**
	104	196	0146/000728363451-8	R$ 4.899,70		
	104	196	2200/000575851606-2	R$ 3,00		
	104	196	2200/000575851606-2	R$ 1.861.653,40		
	104	196	2200/000575851608-9	R$ 182.156,79		
	104	196	2200/000575851609-7	R$ 773.673,05		
	104	196	3703/000575217739-8	R$ 0,03		
	104	196	0146/000728963722-5	R$ 47.071,45		
DÉFICIT				**R$ 0,00**	**SUPERÁVIT**	**R$ 3.116.029,26**
TOTAL				**R$ 3.132.737,96**	**TOTAL**	**R$ 3.132.737,96**

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2026, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 04 de março de 2026.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 04 de março de 2026.
,

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:
Mauricio Pontes de Barros Azevedo
Código Identificador:C35590C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N° 6.113, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
DECRETO N° 6.113, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.871, de 03 de março de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 375.694,23 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso – 2601	**Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	
Código de Acompanhamento - 3110	**Transferências da União decorrentes de Emendas Individuais**	
Órgão - 03	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade Orçamentária - 03.01	**Fundo Municipal de Saúde**	
103020043.2.201000	**Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade**	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente R$	375.694,23
Total a Suplementar Fonte 2601-3110 R$		**375.694,23**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2601 **Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde** conforme descriminado abaixo:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025
Balancete referente à/ao: ( ) Educação MDE ( ) Fundeb (X) Saúde

Município: Vassouras					Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	104	196	2200.000574634683-3	R$ 17.464,33	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	**R$ 0,00**
	104	196	2200.000573492448-9	R$ 358.229,90	Consignações	**R$ 0,00**
					Restos a Pagar Processados do Exercício	**R$ 0,00**
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	**R$ 0,00**
					Outras Obrigações	**R$ 0,00**
					Restos a Pagar não Proc. De Exercícios Anteriores	**R$ 0,00**
DÉFICIT				**R$ 0,00**	**SUPERÁVIT**	**R$ 375.694,23**
TOTAL				**R$ 375.694,23**	**TOTAL**	**R$ 375.694,23**

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2026, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 04 de março de 2026.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 04 de março de 2026.

,

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:
Mauricio Pontes de Barros Azevedo
Código Identificador:6FFD7433

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 24/02/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Alba V Ferreira Santos	110607-4	Saúde	Redução	180	08/02/2026	06/08/2026
Marly Hubner de Amorim	100375-5	Educação	Readaptação	365	12/01/2026	11/01/2027
Leonel A de Souza	110468-3	Saúde	Readaptação	365	16/02/2026	15/02/2027
Miriam Camargo Chaves	110334-2	Saúde	Redução	180	15/02/2026	13/08/2026
Mirella Pereira Lima	102207-5	Educação	Médica	90	31/01/2026	30/04/2026
Juliana M dos Santos	101676-8	Educação	Readaptação	365	05/2/2026	04/02/2027
Celia M Baldoino Soares	100533-2	Educação	Médica	365	03/02/2026	02/02/2027
Joao C M de Almeida	110058-0	Saúde	Médica	34	28/1/2026	02/03/2026
Rosangela Melo	102274-1	Prefeitura	Médica	180	26/1/2026	24/07/2026
Fernanda T Soares Avila	101883-3	Assistência	Médica	31	13/1/2026	12/02/2026
Viviane dos Santos Colucci	101690-3	Educação	Redução	180	24/2/2026	22/08/2026

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8411A343

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 26/02/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Rafael Francisco Dornelas	101949-0	Administração	Readaptação	180	26/02/2026	24/08/2026
Antonivania S M Nascimento	100994-0	Educação	Readaptação	365	28/01/2026	27/01/2027
Antonivania S M Nascimento	100244-9	Educação	Readaptação	365	28/01/2026	27/01/2027
Gabriela Carvalho Machado	102291-1	Educação	Médica	120	13/02/2026	12/06/2026
Ana Paula Silva Aniceto	102361-6	Educação	Médica	Faltou	----------	----------
Leticia Di Risio Pinheiro	100231-7	Educação	Médica	Faltou	.....	Educação
Leonardo H C de Souza	102371-3	prefeitura	Médica	30	03/02/2026	04/03/2026
Andrea Fascio Bastos	102363-2	Assistência	Médica	15	19/01/2026	02/02/2026
Vandreia A de A Costa	101386-6	Educação	Redução	180	12/01/2026	10/07/2026
Vera Lucia da Costa Alves	110229-0	Saúde	Acompanhamento	35	26/01/2026	01/03/2026
Carlos H dos Santos Cruz	101078-6	Obra	Médica	150	27/01/2026	25/06/2026

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3168971C

